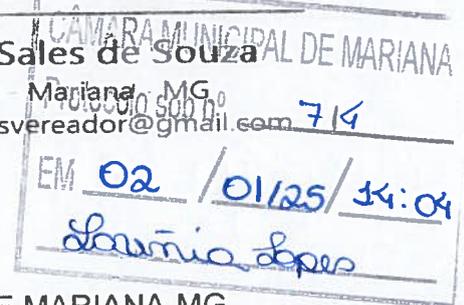




Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG
Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 714 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **conceder isenção e/ou desconto do IPTU de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria responsável para os grupos abaixo:**

- aos aposentados e aos pensionistas do INSS;
- para as residências do Município que utilizam o sistema de aquecimento de energia solar e
- para as famílias que tem filhos com TEA ou demais deficiências.

Justificativa:

Conforme legislação brasileira, tanto aposentados quanto pensionistas podem ter isenção total ou parcial do IPTU, de acordo com alguns requisitos, respeitando as regras de cada localidade.

O objetivo dessa iniciativa é beneficiar esse grupo de pessoas, proporcionando uma redução de despesas e uma vida financeira melhor.

Incentivar o uso do sistema de aquecimento de energia solar.

As famílias que tem filhos com TEA, possuem um gasto extra para completar as terapias que são necessárias e muitas vezes negada pelo plano de saúde ou longa espera pelo SUS, acabam arcando com terapias particulares. Desta forma, ao conceder descontos progressivos no IPTU, o município estará colaborando com as famílias.

Pede deferimento.

Mariana, 02 de janeiro de 2025.


José Sales de Souza.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 02 / 2025
 Presidente  Secretário